



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: sajoaodosabugi.rn.leg.br
Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN
CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 3425-2291



Processo CMSJS/RN Nº 023/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022
CONTRATO nº 003/2022

TERMO ADITIVO I

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, E DO OUTRO A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.221.145/0001-24, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO, brasileiro, solteiro, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 055.759.374-37, portador da Cédula de Identidade nº 2103394, expedida pela ITEP/RN, e, de outro lado, a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.340.639/0001-30, com endereço na Calçada Canopo, nº 11, 2º andar, sala 02, Centro de Apoio II – Alphaville – Santana de Parnaíba/SP-CEP: 06.541-078, neste ato representada por ANA PAULA TEIXEIRA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 49.030.49-4 e CPF 417.642.318-80, resolvem celebrar o presente termo aditivo, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e as cláusulas a seguir expostas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2022, firmado entre as partes em 17 de junho de 2022, nos termos do Processo CMSJS/RN nº 023/2022 - Pregão Presencial nº 002/2022, por mais 12 (Doze) meses, com base no art. 57, inc. II da Lei 8.666/93 e na Cláusula segunda do Contrato 003/2022.

CLAUSULA 2ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas desta contratação para o exercício 2023, de acordo com a Lei Municipal nº 872/2022, serão devidamente empenhadas na seguinte dotação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI – RN

CASA LEGISLATIVA APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO

CNPJ: 08.221.145/0001-24

E-MAIL: camaramunicipal-sjs@hotmail.com – Site: saojoaodosabugi.rn.leg.br
Rua Prof. Manoel Martiniano, 150, Centro, São João do Sabugi/RN
CEP: 59.310-000 – Tel. (84) 3425-2291



orçamentária: Função Programática: 01.01.031.0020.2114.2114 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal. Elemento de Despesa: 33.90.30.0000 – Material de Consumo. Fonte: 1500.

CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São João do Sabugi/RN, 15 de junho de 2023.

| | |
|---|--|
| <p>APRIGIO PEREIRA DE ARAUJO NETO:05575937437</p> <p>Assinado de forma digital por APRIGIO PEREIRA DE ARAUJO NETO:05575937437</p> | <p>ANA PAULA TEIXEIRA:41764231880</p> <p>Assinado de forma digital por ANA PAULA TEIXEIRA:41764231880 Dados: 2023.06.16 17:16:10 -03'00'</p> |
| <p>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN APRÍGIO PEREIRA DE ARAÚJO NETO Contratante</p> | <p>PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ANA PAULA TEIXEIRA Contratada</p> |

TESTEMUNHAS:

| | |
|--|-------------------------|
| <p>1ª gov.br CPF</p> <p>Documento assinado digitalmente ALZIRA ISAURA DE ARAUJO NETA Data: 15/06/2023 14:13:50-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p> | <p>2ª CPF</p> |
|--|-------------------------|

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2022

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2022

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo referente ao contrato 003/2022, firmado em 17 de junho de 2022, com a empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei N° 8.666/93; Processo nº 023/2022 - Pregão presencial nº 002/2022; COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: Função programática : 01.01.031.0020.2114.2114 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.30.00 - Material de consumo - Pessoa Jurídica. Fonte: 1500; SIGNATÁRIOS: Pelo contratante, Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, CNPJ n° 08.221.145/0001-24 e pelo CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 05.340.639/0001-30.

São João do Sabugi/ RN, 15 de junho de 2023.

Aprígio Pereira de Araújo Neto
Presidente

Publicado por: ALCIDES LUCENA NETO
Código Identificador: 45401438

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/06/2023. EDIÇÃO 1674. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>

SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

| | |
|--|------------------------------------|
| UNIDADE GESTORA: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI PROCESSO DE DESPESA: 023/2022 | NÚMERO DO RECIBO: 142005 |
|--|------------------------------------|

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

| | |
|----------------------------------|-------------------------|
| Número do Contrato: | 003/2022 |
| Número do Recibo do Anexo 38: | 331291 |
| Período de Vigência do Contrato: | 17/06/2022 à 16/06/2023 |
| Data da Assinatura: | 17/06/2022 |
| Data da Publicação: | 21/06/2022 |
| Prazo Máximo para a Liquidação: | 30 dia(s) |
| Prazo Valor do Contrato (R\$): | R\$ 51710,00 |

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) ADITIVO(S) DO CONTRATO:

| | |
|-----------------------|--|
| Termo Aditivo: | 1/2023 |
| Fundamento Legal: | Lei 8.666/93, art. 57, II |
| Objetivo: | Prorrogação da vigência do Contrato nº 003/2022 por mais 12 (Doze) meses. |
| Período de Vigência: | 16/06/2023 à 15/06/2024 |
| Data de Assinatura: | 15/06/2023 |
| Data de Publicação: | 19/06/2023 |
| Justificativa: | Justifica-se o aditamento do contrato pois, os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados; A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria possíveis custos e Conforme pesquisa mercadológica realizada foi verificado que a taxa de administração está de acordo com o praticado no mercado. |
| ADITAMENTO(S): | |
| Prazo de Vigência: | |

15/06/2024

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

| | |
|-----------|---|
| Nome: | PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA |
| CPF/CNPJ: | 05.340.639/0001-30 |

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

| | |
|------------------------------|----------------------------------|
| Nome do Arquivo Anexado: | contrato assinado.pdf |
| Código Validador do Arquivo: | E683F040EF24E8078CED42761A1219C7 |

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 21/06/2022 14:54:00
Remessa enviada por: Aprígio Pereira de Araújo Neto (055.759.374-37)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte

Protocolo de entrega de informações via internet

Número do Recibo: 142005

Data e hora da criação deste Documento: 28/06/2023 11:11:43